

DECRETO Nº 000760/13 de 15 de Fevereiro de 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000645/12 de 31 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13	-	SECRETARIA	DE	ADMINISTRAÇÃO	
13.02	-	Departamento de Administração	e	Recursos Humanos	
13.02.04.122.1002.2.009-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física					15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS	PÚBLICOS
04.02	-	Departamento de Obras	e	Serviços		Urbanos	
04.02.15.451.1020.2.023-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente							15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2013

Valmir Luiz Moretto
Prefeito Municipal